

Estudo Técnico Preliminar 52/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64254.009550/2023-90

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço faz-se necessária com a finalidade de atender as necessidades do Colégio Militar de Juiz de Fora, a fim de garantir a prontidão logística prevendo as demandas necessárias, na quantidade e qualidade requeridas e no tempo oportuno.

Para que o Colégio Militar de Juiz de Fora possa realizar suas funções, precisa realizar o serviço adequado, que facilitem o bom funcionamento das instalações sanitárias relacionadas ao CMJF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais do Colégio Militar de Juiz de Fora	RAFAEL SOUZA DINIZ – 3º SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários:

Requisitos do Negócio - o serviço utilizado prioritariamente para manutenção tornando-se ferramenta fundamental para a execução das atividades. Para definir o quantitativo a ser adquirido é necessário levar em consideração a aplicação do uso deste tipo de material pelos usuários.

Requisito Temporal - o serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento pela FORNECEDORA da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato.

Requisito Legal - a FORNECEDORA fica proibida de fazer qualquer tipo de publicidade sobre o serviço contratado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Requisito Específico do Serviço – Limpeza de até 50m³ de fossa séptica com a correta destinação dos resíduos e limpeza de caixa de gordura.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais - Não se aplicam.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento foi realizado pelo setor requisitante do Colégio Militar de Juiz de Fora observando o que prescreve a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Existe a necessidade de esvaziamento e limpeza das fossas e da caixa de gordura do Colégio Militar de Juiz de Fora, tendo em vista as mesmas estarem cheias.

A solução para tal fato é a contratação de empresa especializada no ramo de limpeza de fossas e caixa de gordura a fim executar o serviço em questão, proporcionando assim condições necessárias para a continuidade das atividades do CMJF.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme medição e cálculos realizados pela equipe de planejamento da contratação, estima-se um volume de 50 m³ de resíduos sólidos e líquidos a serem retirados das duas áreas de fossas e a limpeza de uma caixa de gordura de 2,4 m³.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.733,17

Foi realizada uma pesquisa de mercado, de acordo com o que prescreve a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando dois métodos:

- Consulta ao Pannel de Preços (Inc. I do Art. 5º);
- Pesquisa direta com prestadores de serviço (Inc. IV do Art. 5º).

Como resultado das pesquisas de preço realizadas obteve-se o valor de R\$10.216,50 para a limpeza de 50 m³ referente às fossas e o valor de R\$ 1.516,67 para a limpeza de uma caixa de gordura de 2,4 m³, perfazendo assim um total de R\$ 11.733,17.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento do serviço em questão pelo fato de não haver relação entre os itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação foi prevista e planejada em virtude da constante demanda de serviços em anos anteriores e no presente momento os reservatórios estão chegando em níveis que já se devem serem drenados.

Cabe afirmar que os serviços em questão estão alinhados com o Plano de Gestão 2020/2023 do CMJF, a saber:

(OE 05) - Garantir a prontidão logística prevendo e provendo as demandas necessárias do CMJF, na quantidade e na qualidade requeridas e no tempo oportuno.

Descrição do Objetivo

Com este objetivo pretende-se atender no mais curto prazo possível, as demandas dos docentes / agentes de ensino do CMJF, garantindo melhores condições de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Limpeza das fossas e da caixa de gordura irá possibilitar as condições necessárias para a continuidade das atividades do Colégio Militar de Juiz de Fora.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista a necessidade da execução do serviço de limpeza de fossas e da caixa de gordura, conclui-se pela necessidade de realização de processo de dispensa de licitação para a contratação do mesmo, tendo em vista o que consta no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O desenvolvimento sustentável está conjugado em três esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Com o uso das instalações e com o passar do tempo, as fossas e a caixa de gordura tendem atingirem seu limite máximo gerando o mal funcionamento das instalações hidráulicas e um mal cheiro.

Diante de tal constatação faz-se necessário a esvaziamento das mesmas, porém tal serviço não deve gerar danos ao meio ambiente em toda a sua realização. Dessa maneira, a sucção e o transporte dos resíduos líquidos e sólidos da fossa e da caixa de gordura devem ser realizados de maneira adequada, bem como a destinação final dos resíduos devem ser destinados em local apropriado e autorizado por órgão competente da Prefeitura de Juiz de Fora/MG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável uma vez que é do seu interesse público (existe uma necessidade real), possui custo relativamente baixo, oferece condições ideais de trabalho e não gera impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL SOUZA DINIZ

Responsável pelo Planejamento

Despacho: Aprovo este documento em seus termos conforme o planejado.

CLAUDIO EDUARDO BOUCAS

Autoridade competente